

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.436, DE 15 DE JUNHO DE 2023 =

(Dispõe sobre Pensão por Morte à viúva de ex-funcionário e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida à Senhora **MARIA ALICE LIMA DOS SANTOS**, RG. nº. 5.521.197-5, viúva do ex-funcionário **AFONSO CELSO FONTES DOS SANTOS**, a Pensão por Morte.

Artigo 2º - O pagamento da Pensão por Morte é devida a partir de 16 de maio de 2023 e corresponderá a referência AP-05, acrescida das vantagens pessoais, percebidas pelo ex-funcionário a época do seu falecimento.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO